



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP.0001/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014 e considerando o que consta do Memorando 004/2014-NAPNE, de 23.10.14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.839, de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do *Campus* Presidente Epitácio.

Eduardo Fernando Nunes  
Aline Karen Baldo  
Cristiane Fernandes  
Douglas Alves dos Reis  
Eliane Chuba Machado Rolniche  
José Hélio Alves Júnior  
Mayara Gomes Cadette  
Silvana Barboza da Silva  
Thalita Alves dos Santos

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
*Campus* PEP em:

23 / 10 / 2014